



REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Matéria correlata/identidade de objetos, art.142, caput, RICD - PL nº 728/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 728, de 2025, ao Projeto de Lei nº 6240, de 2013, que atualmente encontra-se pronto para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase regimental que permite a apensação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6240, de 2013, encontra-se em avançada fase de tramitação legislativa, especificamente pronto para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Por sua vez, o Projeto de Lei nº 728, de 2025, versa sobre tema correlato, tratando de matéria similar e conexa ao PL nº 6240/2013, justificando assim sua apensação nos termos regimentais previstos no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumprе destacar que o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é possível promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devendo ser apreciadas conjuntamente para garantir coerência legislativa, economicidade e eficiência no processo legislativo.

Além disso, o parágrafo único do art. 142 do RICD determina que a tramitação conjunta deverá ser requerida antes que a matéria entre na Ordem do Dia. De acordo com a atual fase de tramitação dos mencionados projetos, tal condição está plenamente satisfeita, permitindo o deferimento da apensação solicitada.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

Portanto, com vistas à racionalidade administrativa e legislativa, bem como para garantir coerência e efetividade na análise das matérias correlatas, solicitamos a apensação do Projeto de Lei nº 728, de 2025, ao Projeto de Lei nº 6240, de 2013.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Sala das Sessões, de abril de 2025.

Deputado **JOÃO DANIEL**
(PT-SE)

